

Fica V.Sa. notificado a retirar alvará à sua disposição. Prazo: 30 dias. Ainda, deverá retirar os documentos desentranhados, no prazo de 30 dias, sob pena de serem destruídos, fluído o prazo, exceto os originais, que serão reentranhados aos autos.

Processo Nº 1075400-72.2007.5.04.0211*Processo Nº 10754/2007-211-04-00.0*

Complemento	JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CAÑOIA
Autor	AUREA MARIA PEREIRA
Réu	CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA e outros (3)
Advogado	MARCO AURELIO PEREIRA(OAB: 33440RS)

Fica V.Sa. notificado retirar os documentos depositados na Secretaria da Vara. Prazo: 30 dias, sob pena de serem destruídos, fluído o prazo, exceto os originais, que serão reentranhados aos autos.

Processo Nº 1087800-84.2008.5.04.0211*Processo Nº 10878/2008-211-04-00.7*

Complemento	JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CAÑOIA
Autor	ROSSANA DE CARLI
Réu	COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERANA SÃO PAULO
Advogado	CRISTINA BATISTA VARGAS(OAB: 59338RS)

Fica V.Sa. notificado devolver os processos em seu poder, no prazo de 48 horas. Prazo: 2 dias. Sob pena de busca e apreensão. Carga em nome da Dra. Graziela Regina Munari Lothamer - OAB/RS 65020

Processo Nº 1091300-14.2007.5.04.0141*Processo Nº 10913/2007-141-04-00.0*

Complemento	VT CAMAQUÃ - POSTO SÃO LOURENÇO DO SUL
Autor	Dulci Stallbaum
Advogado	MAURICIO RAUPP MARTINS(OAB: 33225RS)
Réu	J. C. FISCHER RESTAURANTE - ME

Fica V.Sa. notificado do que segue. Para tomar ciência do despacho da fl. 271.

Processo Nº 8000200-56.1997.5.04.0512*Processo Nº 80002/1997*

Complemento	2ª VT B. GONÇALVES - POSTO NOVA PRATA
Autor	DOMINGOS ANTONIO BOARETTO
Advogado	IVONE MASSOLA(OAB: 33794RS)
Réu	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Advogado	DANIEL BERNHARD(OAB: 37663RS)

Fica V.Sa. notificado a contraminutar o Agravo de Petição, no prazo legal.

Processo Nº 8028200-23.2002.5.04.0211*Processo Nº 80282/2002-211-04-00.9*

Complemento	JUSTIÇA DO TRABALHO DE CAPÃO DA CAÑOIA
Autor	IOLANDA CARVALHO DA SILVA
Advogado	LUCIANA BEZERRA DE ALMEIDA(OAB: 49955RS)

Réu

Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN

Fica V.Sa. notificado a retirar alvará à sua disposição. Prazo: 10 dias.

Processo Nº 9056300-54.1991.5.04.0017*Processo Nº 90563/1991*

Complemento	17ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Autor	ANA MARIA TORELLY MEURER e outros (18)
Advogado	Angela Maria Súdikum Ruas(OAB: 17891RS)
Réu	Fundação Zoobotânica do Estado do Rio Grande do Sul

Fica V.Sa. notificado do que segue. Fica V. Sa. intimado para dar vista dos autos, fl. 740.

Processo Nº 9076200-50.1991.5.04.0008*Processo Nº 90762/1991*

Complemento	08ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Autor	ADRIANO DA SILVA e outros (9)
Advogado	Denivalda Roldão Wagner(OAB: 26775RS)
Réu	Empresul Empreiteira do Sul Ltda.

Fica V.Sa. notificado a retirar alvará à sua disposição. Prazo: 10 dias.

Diretoria Geral**Portaria**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 894, de 21-02-14, 1. **DISPENSAR** o Analista Judiciário, Área Judiciária, **GIOVANE DA SILVA GONCALVES**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da VT de Alegrete. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, da VT de Alegrete para a VT de Triunfo. 4. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na VT de Triunfo. (PA nº 0000956-92.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 830, de 19-02-14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **JEFFERSON AURELIO SCHMITZ**, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 4ª VT de Rio Grande. 2. **DECLARAR VAGA**, em

decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. (PA nº 0000892-82.2014.5.04.0000).

Nº 831, de 19-02-14, **DESIGNAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **ALBERTO HOLTZ DA COSTA**, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, na 4ª VT de Rio Grande. (PA nº 0000892-82.2014.5.04.0000).

ANA LUIZA HEINECK KRUSE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 895, de 21-02-14, 1. **DISPENSAR** o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **MARIANO FRAGOSO MACHADO**, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da VT de Frederico Westphalen. 2. **DECLARAR VAGA**, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, acima referida. 3. **REMOVER**, a pedido, o referido servidor, da VT de Frederico Westphalen para a VT de Alegrete. 4. **DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, na VT de Alegrete. (PA nº 0000957-77.2014.5.04.0000).

CLEUSA REGINA HALFEN

Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA nº 958, de 25 de fevereiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 9746/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 17.12.2013, resolve **DESIGNAR** a Analista Judiciário, Área Judiciária, no exercício do cargo em comissão de Coordenador da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Rosa - CJ1, **KÁRIS DARÓS**; o Técnico Judiciário, Área Administrativa, no exercício da função comissionada de Assistente – FC02, **CRISTIANO PFEIFER BIACCHI** e o Técnico Judiciário, Área Administrativa, **MARCUS VINÍCIUS SANTOS ALVES**, todos lotados no Foro Trabalhista de Santa Rosa, para, constituídos em comissão, sob a presidência da primeira, com base no Decreto nº 99.658/90, avaliar a possibilidade e a conveniência do desfazimento dos bens inservíveis para este Tribunal relacionados no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000998-44.2014.5.04.0000.

LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO

Diretor-Geral

Coordenadoria de Recursos

Despacho

Processo Nº RO/RENEC-0000024-53.2013.5.04.0772

Complemento	2ª Vara do Trabalho de Lajeado
RECORRENTE	Ataiza Regina Deon
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Carina Agostini
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Crislaine Tatiane Lenhart
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Edineia Bruxel
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Elisangela Zanatta
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Jurema Rosa Schena Alves
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Lisandra Quinot Persch
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Lonice Bruxel
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Marcia Regina Rissinger
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Marcia Rejane Kunzel
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Teresinha Godoy Knecht
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Verenice Zen
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Município de Lajeado
Advogada	Roseli Clarinda Zonatto Gusson(OAB: 19685RS)
RECORRIDO	Os Mesmos

RECORRENTE: Ataiza Regina Deon e outros

DESPACHO DO RECURSO DE REVISTA: Não Admitido (autos na sala 102)

Os interessados têm o prazo de lei para requererem o que for de direito no processo acima indicado, bem como agravarem ou contra-arrazoarem, conforme o caso.

Nota. Nos processos que foram submetidos ao projeto instituído pela Resolução Administrativa nº 15/2006, não se obteve êxito, por ora, nas tratativas de conciliação, sendo, em consequência, retomada a sua normal tramitação.

Processo Nº RO/RENEC-0000024-53.2013.5.04.0772

Complemento	2ª Vara do Trabalho de Lajeado
RECORRENTE	Ataiza Regina Deon
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Carina Agostini
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Crislaine Tatiane Lenhart
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Edineia Bruxel
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Elisangela Zanatta
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)
RECORRENTE	Jurema Rosa Schena Alves
Advogado	Susete Ines Togni(OAB: 28646RS)